

Indicação N° 664 / 2013

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Indicação à Prefeitura Municipal de Colombo / Secretaria de Educação, Cultura e Esporte

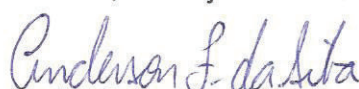
ASSUNTO:

Estudos para viabilizar junto ao Governo Federal a implantação do ponto da cultura nos seguintes bairros: Maracanã, Campo Alto, Alto da Cruz, Rio Verde e Jardim Monza.

Justificativa

Os pontos de cultura são unidades de produção, recepção e disseminação culturais em comunidades que se encontram à margem dos circuitos culturais e artísticos convencionais, desenvolvendo ações de impacto sociocultural. São reconhecidos e apoiados financeira e institucionalmente pelo Governo Federal, com a institucionalização do sistema nacional de cultura (SNC), pretende-se ampliar a participação dos entes federados na gestão e execução deste programa. Estas iniciativas promovem o acesso à cultura, à cidadania e o reconhecimento das manifestações culturais locais, o efeito é o envolvimento intelectual e afetivo da comunidade, motivando os cidadãos a criar, participar e reinterpretar a cultura, aproximando diferentes formas de representação artística e visões de mundo. Os pontos de cultura têm como aspectos fundamentais a transversalidade da cultura e a gestão compartilhada entre poder público e comunidade, segundo o Ministério da Cultura, os pontos da cultura não devem obedecer a um modelo rígido em relação às suas instalações físicas nem quanto à programação ou atividades desenvolvidas. Segundo a pesquisa "Cultura Viva – Avaliação do Programa Arte, Educação e Cidadania", realizada pelo instituto de pesquisa econômica aplicada (IPEA), em 2010, a média de frequência de público nas atividades dos pontos de cultura é de 2.636 pessoas. Se considerados os 3.109 pontos de cultura existentes em 2010, chega-se a uma estimativa total de mais de 8 milhões de pessoas participando de atividades realizadas por pontos de cultura.

Colombo, 09 de julho de 2013.


Anderson F. da Silva
Vereador